

Ao Conselho Fiscal do Serprev,
Assunto: Resposta Aluguel x mudança de local

Vimos respeitosamente através desta, encaminhar as ponderações dos membros do Conselho de Administração referente ao requerimento que trata sobre a mudança de local do Serprev e aluguel.

Informamos que tal procedimento cabe ao Presidente do Conselho Administrativo do Serprev, pois foi eleito pelos membros de tal conselho por confiarem na sua competência de decisão e neste caso específico é legítima. Não há o porquê realizar votação para mudar de local.

Informamos também que antes de qualquer ato nesse sentido deverá ser conversado com o locatário para uma possível renegociação, também deverá ser realizado um estudo de viabilidade de custos para a mudança, através de um balanço dos gastos, e deverá ser analisado os custos e benefícios. Além disso para ser realizado uma mudança, se deve planejar com antecedência a procura de imóveis (03 meses antes no mínimo).

O Conselho de administração afirma que o local atual atende as necessidades, com fácil estacionamento e acessibilidade, e que além de tudo se deve pensar na minoria que manifesta simplicidade.

Informa que receberam uma minuta do requerimento da Vereadora Viviane para ser enviado ao prefeito solicitando a possibilidade transferência do Serprev para um local ou próprio público pertencente a municipalidade com a finalidade de economizar o valor do aluguel, desde que atenda às necessidades do Serprev.

Serra Negra, 25 de maio de 2022.


Carlos Domingos Campassi
Presidente do Serprev


Cleide Gambetta dos Santos

Conselheiras Administrativas

Marisá Lucila A. Catib


Cristiane Mado de Lúgli

Conselheiras Administrativas

María Cristina M. Citrangulo

ATA N°: 003

DATA: 25 DE MAIO DE 2022.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata da reunião ordinária realizada no dia 30 (trinta) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09 horas, na sede do Serprev, com a presença dos membros dos Conselhos abaixo:

Administrativo (Convocados):

Sr. Carlos Domingos Canhassi
Sra. Cleide Gambeta dos Santos Sigolo
Sra. Marisa Lucila Alves Catib
Sra. Cristiane Marcia Lugli
Sra. Maria Cristina M. Citrangulo

Diretora do Serprev: Claudia Maria Tomé.

Deliberações:

1) Leitura da Ata 002/2022 do Conselho de Administração: A Ata 002/2022 do Conselho de Administração foi lida e homologada por unanimidade pelos membros do colegiado;

2) Investimentos e Resgates - A Diretora informa as ocorrências dos meses de Março e Abril de 2022 dos FI's e o conselho administrativo ratificou todos procedimentos realizados; Rentabilidade do mês de março/2022 foi de 3,75% e o TMA foi de 2,10% atingindo a meta atuarial; Rentabilidade do mês de abril/2022 foi de -1,76% e o TMA foi de 1,43%, não atingindo a meta atuarial. Rentabilidades positivas marcaram o primeiro trimestre de 2022, mas infelizmente, com o alto nível de inflação apresentado não foi possível aos RPPS atingirem suas metas. Informa que o Comitê de investimentos sugere ainda cautela pelas incertezas que estão pela frente, eleição se aproximando, porém, os ativos estão bem diversificados, sugerem esperar o cenário melhorar.

3) Saldos conta em 30/04/2022 - A diretora informa que o saldo da conta FRAP (Fundo de Reservas de aposentadorias e Pensões) foi de R\$ 22.424.002,41. E para a conta FAS (Fundo Assistencial a Saúde) foi de R\$ 681.100,45;

4) Balancete: Março e Abril 2022 - os conselheiros analisaram a prestação de contas dos meses indicados através dos balancetes, boletins de caixa e bancos e conciliações bancárias, e não se constatou nenhuma

irregularidade. O Presidente colocou em discussão e em votação: Aprovado unanimidade de votos;

5) Aprovação do Relatório de Investimentos relativo a março e abril de 2022 para emissão de parecer: Apresentação da composição da Carteira e o enquadramento dos investimentos que ficaram da seguinte forma:

Limites sugestões - março de 2022.						
Produto/fundo	Aplicado		Resolução CMN			
	Valor investido	%	Limites legais	Margem para investimento	%	
1 FI Caixa Brasil IMA B TP	R\$ 2.891.156,87	12,55%	Art. 7º, I, b ref. 100%	R\$ 4.377.309,87	19%	
2 Caixa FI BR IDIA	R\$ 819.017,53	3,55%	Art. 7º, I, b ref. 100%	R\$ 4.377.309,87	19%	
3 FI Brasil 2024 1 TP RF	R\$ 1.216.054,00	5,28%	Art. 7º, I, b ref. 100%	R\$ 4.377.309,87	19%	
4 Caixa FI Brasil IRF M 1 + TP LP	R\$ 535.375,96	2,32%	Art. 7º, I, b ref. 100%	R\$ 4.377.309,87	19%	
5 FI Caixa Brasil IMA B 5+ TP	R\$ 3.101.351,49	13,46%	Art. 7º, I, b ref. 100%	R\$ 4.377.309,87	19%	
6 Caixa FI Brasil IMA B 5 TP LP	R\$ 2.170.630,00	9,42%	Art. 7º, I, b ref. 100%	R\$ 4.377.309,87	19%	
7 BB Alocação Ativa Fio RF Previdenciário	R\$ 1.121.113,79	4,87%	Art. 7º, I, b ref. 100%	R\$ 4.377.309,87	19%	
8 Caixa Fio Brasil Gestão Estratégica	R\$ 48.120,61	0,21%	Art. 7º, I, b ref. 100%	R\$ 4.377.309,87	19%	
	R\$ 11.900.822,25	51,66%	Art. 7º, I, b ref. 100%	R\$ 20.020.473,00	100%	
9 Bradesco FIC-FI RF Alocação Dinâmica	R\$ 1.379.028,69	5,39%	Art. 7º, III, a 60%	R\$ 4.377.309,87	19%	
10 BB Prev A.A Retorno Total	R\$ 1.048.719,56	4,55%	Art. 7º, III, a 60%	R\$ 4.377.309,87	19%	
11 Bradesco Inst. Fio RF IMA B 5+	R\$ 1.158.985,06	5,03%	Art. 7º, III, a 60%	R\$ 4.377.309,87	19%	
12 BB Prev. RF INAB	R\$ 1.217.326,01	5,28%	Art. 7º, III, a 60%	R\$ 4.377.309,87	19%	
	R\$ 4.804.059,32	20,45%	Art. 7º, III, a 60%	R\$ 10.820.083,80	40%	
13 BB Previdenciário Ações Valor	R\$ 855.412,37	3,71%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 4.377.309,87	19%	
14 BB Ações Governança	R\$ 551.052,92	2,39%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 4.377.309,87	19%	
15 Caixa FIA Indexa Valor Financeiro	R\$ 273.420,57	1,19%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 4.377.309,87	19%	
16 Bradesco Fia Small Cap Plus	R\$ 796.904,17	3,46%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 4.377.309,87	19%	
17 BB Ações Alocação	R\$ 387.480,13	1,68%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 4.377.309,87	19%	
18 BB Ações Dividendos	R\$ 461.619,93	2,00%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 4.377.309,87	19%	
19 FI AÇÕES CAIXA DIVIDENDOS	R\$ 400.758,49	1,74%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 4.377.309,87	19%	
20 Caixa FIC Ações Multi gestor	R\$ 286.769,88	1,24%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 4.377.309,87	19%	
21 Bradesco F.I.A-Selection	R\$ 500.154,75	2,17%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 4.377.309,87	19%	
22 FIC Ações ExpVinci Valor RPPS	R\$ 561.846,02	2,44%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 4.377.309,87	19%	
23 Caixa FI Ações Small Caps Ativo	R\$ 604.040,21	2,62%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 4.377.309,87	19%	

		R\$	24,65%	Art. 10º, I, 30%	R\$	30%
24	Bradesco FI Mult Selv 500+	5.579.489,43			6.911.541,90	
		R\$ 489.404,05	2,10%	Art. 10º, I 10%	R\$ 2.073.462,57	9%
		R\$ 462.636,18	2,10%	Art. 10º, I 10%	R\$ 2.073.462,57	9%
25	Caixa Rio Bravo FII	R\$ 195.490,80	0,84%	Art. 11º, 5%	R\$ 1.151.923,65	5%
		R\$ 192.465,92	0,83%	Art. 11º, 5%	R\$ 921.538,92	4%
26	Disponibilidade Financeira	R\$ 46,19				
27	Saldo Investimentos	R\$ 23.038.473,00	100,00%			
28	Saldo Total	R\$ 23.038.519,19				
29	Renda Fixa	R\$ 16.704.881,57	72,51%			
30	Renda Variável	R\$ 6.333.591,43	27,49%			
31		R\$ 23.038.473,00	100,00%			

O cálculo da TMA (representada pelo INPC + 4,74 a.a.) foi de 2,10%, porém o SERPREV obteve uma rentabilidade agregada de sua carteira de 3,75%, superando com folga o percentual necessário.

Limites sugestões - abril de 2022.

	Produto/fundo	Aplicado		Resolução CMN		
		Valor investido	%	Limites legais	Margem para investimento	%
1	FI Caixa Brasil IMA B TP	R\$ 2.914.330,43	13,00%	Art. 7º, I, I ref. 100%	R\$ 4.260.558,53	19%
2	Caixa FI BR IMA	R\$ 597.318,15	2,66%	Art. 7º, I, b ref. 100%	R\$ 4.260.558,53	19%
3	FI Brasil 2024 I TP RF	R\$ 1.023.225,10	5,40%	Art. 7º, I, b ref. 100%	R\$ 4.260.558,53	19%
4	Caixa FI Brasil IRF M I + TP LP	R\$ 530.568,56	2,37%	Art. 7º, I, b ref. 100%	R\$ 4.260.558,53	19%
5	FI Caixa Brasil IMA B 5+ TP	R\$ 3.182.770,61	13,84%	Art. 7º, I, b ref. 100%	R\$ 4.260.558,53	19%
6	Caixa FI Brasil IMA B 5 TP LP	R\$ 2.203.968,56	9,53%	Art. 7º, I, b ref. 100%	R\$ 4.260.558,53	19%
7	BB Alocação Ativa Fio RF Previdenciário	R\$ 1.126.922,91	5,00%	Art. 7º, I, b ref. 100%	R\$ 4.260.558,53	19%
8	Caixa Fio Brasil Gestão Estratégica	R\$ 48.559,99	0,22%	Art. 7º, I, b ref. 100%	R\$ 4.260.558,53	19%
		R\$ 11.755.461,31	52,42%	Art. 7º, I, b ref. 100%	R\$ 22.423.992,17	100%
9	Bradesco FIC FI RF Alocação Dinâmica	R\$ 1.386.293,67	6,19%	Art. 7º, III, a 60%	R\$ 4.260.558,53	19%
10	BB Prev A.A Retorno Total	R\$ 1.055.178,81	4,71%	Art. 7º, III, a 60%	R\$ 4.260.558,53	19%
11	Bradesco Inac. Fio RF IMA B 5+	R\$ 1.159.263,20	5,17%	Art. 7º, III, a 60%	R\$ 4.260.558,53	19%
12	BB Prev. RF IMA B	R\$ 1.227.609,48	5,47%	Art. 7º, III, a 60%	R\$ 4.260.558,53	19%
		R\$ 4.828.337,16	21,53%	Art. 7º, III, a 60%	R\$ 13.654.395,16	60%
13	BB Previdenciário Ações Valor	R\$ 184.898,45	3,50%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 4.260.558,53	19%
14	BB Ações Governança	R\$ 495.730,56	2,21%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 4.260.558,53	19%

15	Caixa FIA Indexa Setor Financeiro	R\$ 240.851,02	1,07%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 4.160.558,53	19%
16	Bradesco FIA Small Cap Plus	R\$ 721.866,36	3,22%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 4.160.558,53	19%
17	BB Ações Alocação	R\$ 354.316,15	1,58%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 4.160.558,53	19%
18	BB Ações Dividendos	R\$ 433.018,23	1,93%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 4.160.558,53	19%
19	FI AÇÕES CAIXA DIVIDENDOS	R\$ 380.478,30	1,70%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 4.160.558,53	19%
20	Caixa FIC Ações Multigestor	R\$ 264.465,26	1,18%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 4.160.558,53	19%
21	Bradesco F.I.A. Selection	R\$ 462.905,24	2,06%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 4.160.558,53	19%
22	FIC Ações ExpVinci Valor RPPS	R\$ 511.471,01	2,28%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 4.160.558,53	19%
23	Caixa FI Ações Small Caps Ativo	R\$ 553.657,86	2,47%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 4.160.558,53	19%
		R\$ 5.282.450,61	23,20%	Art. 8º, I, 30%	R\$ 6.127.192,68	30%
24	Bradesco FI Mult S&P 500+	R\$ 441.400,36	1,97%	Art. 10º, I 10%	R\$ 2.018.159,30	9%
		R\$ 441.400,36	1,97%	Art. 10º, I 10%	R\$ 2.018.159,30	9%
25	Caixa Rio Bravo FII	R\$ 194.334,63	0,88%	Art. 11º, 5%	R\$ 1.121.199,62	5%
		R\$ 194.334,63	0,88%	Art. 11º, 5%	R\$ 1.121.199,62	5%
26	Disponibilidade Financeira	R\$ 10,14				
27	Saldo Investimentos	R\$ 22.423.992,27	100,00%			
28	Saldo Total	R\$ 22.424.002,41				
29	Renda Fixa	R\$ 16.583.796,47	73,96%			
30	Renda Variável	R\$ 5.840.193,80	26,04%			
31		R\$ 22.423.992,27	100,00%			

O cálculo da TMA (representada pelo INPC + 4,74 a.a.) foi de 1,43%, porém o SERPREV obteve uma rentabilidade agregada de sua carteira de -1,76%, não atingindo a Taxa de Meta Atuarial. **O Conselho administrativo aprovou, por unanimidade de votos as Demonstrações Relativas aos Investimentos do mês de março e abril de 2022.**

6) Análise 1º trimestre 2022: O cálculo da TMA (representada pelo INPC + 4,74 a.a.) foi de 4,62%, porém o SERPREV obteve uma rentabilidade agregada de sua carteira de 4,54%, não atingindo a Taxa de Meta Atuarial. Rentabilidades positivas marcaram o primeiro trimestre de 2022, mas infelizmente, com o alto nível de inflação apresentado não foi possível ao RPPS atingir sua meta. Rentabilidades positivas marcaram o primeiro trimestre de 2022, mas infelizmente, com o alto nível de inflação apresentado não foi possível o RPPS atingir sua meta.

7) Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) renovado até 08/11/2022;

8) **Banco Safra:** Recebemos a visita dos representantes do Banco para o intuito de investimentos do RPPS. Ficou acertado que primeiramente será realizado o credenciamento e depois será analisado em oportunidades próximas possíveis investimentos e abertura de conta. O Conselho Administrativo sugeriu cautela por se tratar de uma Instituição Privada e sem logradouro nesta cidade.

9) **Processo n.º 024/2022 - Ivone Florentino -Aposentadoria por tempo de contribuição integral** Em conformidade com o parecer do Assessor Jurídico, o Conselho Administrativo entendeu que nos termos Lei Municipal Lei Municipal 2.612/01 e alterações da Complementar n.º 79 de 20 de maio de 2005 - Artigo n.º 96 - A, Orientação Normativa de Nº 03, de 12 de agosto de 2004, ANEXO IV- Artigo 40, § 1º Inciso III da Constituição Federal, alterada pela EC nº47 de 05 de julho de 2005, artigo 3º, Inciso I, II e III., que o interessado deverá ser Aposentado - **Pedido DEFERIDO;**

10) **Processo n.º 004/2022 - Maria Benedita Lidionira R. M. de Pauli - Reembolso Pressão/Mapa Central** - Nota fiscal apresentada R\$ 170,00 - Reembolso de 50% R\$ 75,00. Consta parecer jurídico favorável ao reembolso conforme normas do Serprev. **Pedido deferido por unanimidade;**

11) **Processo n.º 025/2022 - José Bearari - Reembolso Ressonancia Magnética da Perna (paciente internado)** - Nota fiscal apresentada R\$ 690,00 - Reembolso integral R\$ 690,00 Consta parecer jurídico favorável ao reembolso conforme normas do Serprev. **Pedido deferido por unanimidade;**

12) **Processo n.º 023/2022 - Nair Oliveira da Gama - Reembolso P Tomografia de tórax e crânio (paciente internado)** - Nota fiscal apresentada R\$ 400,00 - Reembolso integral R\$ 400,00. Consta parecer jurídico favorável ao reembolso conforme normas do Serprev. **Pedido deferido por unanimidade;**

13) **Processo n.º 028/2022 - Marcelo Estevam Albertini - Reembolso Tomografia de AB total (paciente internado)** - Nota fiscal apresentada R\$ 600,00 - Reembolso de R\$ 543,00. Consta parecer jurídico favorável ao reembolso conforme normas do Serprev. **Pedido deferido por unanimidade;**

14) **Processo n.º 027/2022 - José Bearari - Reembolso de consulta médica - Especialidade Vascular - (NF-170,00) -reembolso de R\$ 74,00 - Consta parecer jurídico favorável ao reembolso conforme normas do Serprev. **Pedido deferido por unanimidade;****

15) **Processo n.º 020/2022 - Prima Jacyra Pulini Carraro - Reembolso de consulta médica - Especialidade Dermatologista - (NF-170,00) -reembolso de R\$ 74,00 - Consta parecer jurídico favorável ao reembolso conforme normas do Serprev. **Pedido deferido por unanimidade;****

- 16) **Processo n.º 018/2022 - Marisa Lucila Alves Catib** - Reembolso de consulta médica - Especialidade Urologista - (NF-170,00) -reembolso de R\$ 67,00 - Consta parecer jurídico favorável ao reembolso conforme normas do Serprev. **Pedido deferido por unanimidade;**
- 17) **Processo n.º 019/2022 - Maria José Pedroni Fedel** - Reembolso de consulta médica - Especialidade Psiquiatra - (NF-250,00) -reembolso de R\$ 67,00 - Consta parecer jurídico favorável ao reembolso conforme normas do Serprev. **Pedido deferido por unanimidade;**
- 18) **Processo n.º 013/2022 - Donato André P. ALbertini** - Reembolso de consulta médica - Especialidade Urologista - (NF-350,00) -reembolso de R\$ 67,00 - Consta parecer jurídico favorável ao reembolso conforme normas do Serprev. **Pedido deferido por unanimidade;**
- 19) **Processo n.º 012/2022 - Prima Jacyra Pulini Carraro** - Reembolso de consulta médica - Especialidade Urologista - (NF-350,00) -reembolso de R\$ 67,00 - Consta parecer jurídico favorável ao reembolso conforme normas do Serprev. **Pedido deferido por unanimidade;**
- 20) **Processo n.º 010/2022 - Prima Jacyra Pulini Carraro - Autorização Prévia de procedimento Elastografia Hepática-** não consta na tabela Amb/Tuss. Valor de reembolso poderá ser de até 50% NF. **Procedimento autorizado por unanimidade;**
- 21) **Processo n.º 011/2022 - Glaucia Michelin Pinto Duarte - Autorização Prévia de procedimento PCR-HPV (DNA)-** não consta na tabela Amb/Tuss. Valor de reembolso poderá ser de até 50% NF. **Procedimento autorizado por unanimidade;**
- 22) **Processo n.º 021/2022 - Deoclécio Anghinoni - Autorização Prévia de procedimento Eletroneuromiografia** não consta na tabela Amb/Tuss. Valor de reembolso poderá ser de até 50% NF. **Procedimento autorizado por unanimidade;**
- 23) **Processo n.º 034/2020 - Aposentadoria Especial - Nilton Cesar Lemes Bitencourt** - Os conselheiros presentes indagaram sobre como estava a situação do Sr. Nilton César L. Bitencourt, aposentado especial, onde o Tribunal de Contas está julgando. Leu-se na íntegra o último relatório do Ministério Público de Contas publicado em 26 de janeiro de 2022, onde diz que: "...**juízo de legalidade e registro das aposentadorias em exame, com exceção da aposentadoria concedida ao Sr. Nilton Cesar Lemes Bitencourt, em relação à qual se propõe, preliminarmente, a suspensão do presente feito, pugnando, desde já, pelo retorno dos autos para este agente ministerial após o decurso do prazo de seis meses**"... Diante desse

relatório, o Conselho de Administração irá aguardar o posicionamento do Tribunal de Contas;

24) Processo n.º 026/2022 - Diretora Serprev - Requerimento do Conselho Fiscal referente atual aluguel - Foi lido na íntegra o Requerimento (anexo) pela conselheira Cristiane Lugli; Quanto a decisão por votação, a Conselheira Cleide Gambeta dos Santos enfatizou que: "Essa decisão cabe ao Presidente do Conselho Administrativo do Serprev decidir, se eles confiam em um Presidente escolhido por eles, não há o porquê realizar votação para mudar de local. A decisão neste caso específico é soberana". Que após o parecer do departamento jurídico e manifestação da Diretora Geral do Serprev, decidiu-se que: Antes de qualquer ato, deverá ser conversado com o locatário para uma possível renegociação; deverá ser realizado um estudo de viabilidade de custos para a mudança; fazer um balanço dos gastos, pesar prós e contras, custo benefício; deverá também ser planejado com muita antecedência a procura de imóveis (03 meses antes no mínimo). O Conselho alega que o local atual atende as necessidades, com fácil estacionamento; que se deve pensar na minoria que manifesta simplicidade; que receberam uma minuta do requerimento da Vereadora Viviane para ser enviado ao prefeito solicitando a possibilidade transferência do Serprev para um local ou próprio público pertencente a municipalidade com a finalidade de economizar o valor do aluguel, desde que atenda às necessidades do Serprev. A diretora enfatizou que o Serprev deve permanecer em local separado da Prefeitura por mais uns 05 ou 06 anos, sendo que depois disso a Prefeitura deverá providenciar um local definitivo para abrigar o "Serprev", assumindo todo e qualquer despesa administrativa.

Encerramento e Lavratura da Ata:

Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso da mesma, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Carlos Domingos Cannassi
Presidente do Conselho Administrativo

~~Cleide Gamba S. Sigolo~~

Conselho Administrativo

Marisa Lucila A. Catib

~~Cristiane Marcia Lugli~~

Conselho Administrativo

Maria Cristina M. Citrangulo

~~Claudia Tomé~~
Diretora Serprev

Serra Negra, 11 de maio de 2022

À Sra.

Claudia Tomé

Diretora do Serprev

Vimos através deste, requerer à esta Autarquia em nome de V.Sa., especial atenção ao que segue:

Nós abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal desta Casa, (lembrando que nos compete a análise dos gastos e também questioná-los quando achamos necessário), quando da última reunião realizada com o Conselho Fiscal no dia 26 de abril 2022 para a análise dos processos referentes às contas/gastos mensais, nos deparamos como todos mês, com o pagamento relativo ao aluguel do imóvel desta sede, mais uma vez, foi questionado o alto (s.m.j.) valor do aluguel e neste momento, recebemos verbalmente a informação de que não houve aumento do valor do aluguel, o qual poderia ter legalmente ocorrido e, que neste mês de maio estaria vencendo o contrato de locação. Hoje paga-se R\$ 2.690,00/mês, o que consideramos "alto", então decidimos eu- Luiz Roberto Padula – Presidente do Conselho Fiscal e Nanci G. Marchi – Conselheira, por procurarmos algum imóvel que pudesse acomodar a sede, atender satisfatoriamente aos usuários e que o valor do aluguel fosse mais "baixo", mais condizente com a situação atual.

Vamos aos fatos:

- Hoje a sede está localizada à Rua dos Expedicionários, trata-se de um imóvel residencial que atende a necessidade da Autarquia; está localizada numa rua de movimento, com certa dificuldade de estacionamento, (mas como não se entrega mais cesta básica, pode-se estacionar nas proximidades); próxima ao ponto de ônibus, o qual está localizado na Av João Gerosa;

Em nossa busca, encontramos imóveis variando de R\$ 1.400,00 a R\$2.600,00, porém descartamos alguns, embora em ótimas localizações



justamente devido à falta de estacionamento próximo, falta de acessibilidade ou alto valor.

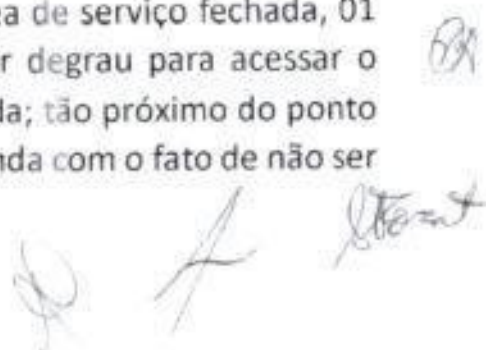
Destes visitados, selecionamos apenas 02 imóveis para que V.Sa acompanhada do Sr Paulo – Contador, pudessem ver.

Locais:

- Imóvel comercial na Rua Paulina: bem espaçoso; ótima iluminação e ventilação; seria necessário a colocação de divisórias para separação dos ambientes de trabalho; ao lado da rodoviária, estacionamento em toda a rua e adjacências, porém com escada, realmente entendemos que a acessibilidade para os idosos e portadores de algum grau de dificuldade de locomoção, se torna inviável – DESCARTADO; valor.... R\$ 1.400,00 (este imóvel em questão, vimos juntos pela primeira vez).
- Imóvel na Rua 14 de julho: ótima casa, cômodos espaçosos, aparentemente sem necessitar de qualquer reparo, toda pintada, contando com sala, 02 quartos, cozinha, sanitário, varanda nos fundos e lateral; a rua toda para estacionamento; ótima acessibilidade, uma vez que o acesso ao imóvel se faz por uma rampa suave e curta; em relação a ponto de ônibus, fica um pouco mais distante(Av João Gerosa) mas nada intransponível, nesta rua há a linha de circular do Barroão, porém os horários estão fora do horário de funcionamento do Serprev, pois um horário é de manhã bem cedo (Serprev -ainda não abriu) na hora do almoço (Serprev fechado) e o último horário a tarde (quando o Serprev já fechou), valor....R\$ 1.600,00 com o IPTU incluso. Embora os Srs tenham concordado que o imóvel atende às necessidades, acharam muito longe... (não fizemos a medição, mas calculamos em torno de 1.500mts de distância da sede atual)DESCARTADO.

Porém insistimos na busca, e encontramos outro imóvel na Av João Gerosa;

- Imóvel residencial e está passando por reforma geral, contém: 01 sala, 03 quartos, 02 sanitários, cozinha, área de serviço fechada, 01 despensa grande , garagem, sem qualquer degrau para acessar o imóvel além do degrau da rua para a calçada; tão próximo do ponto de ônibus quanto a atual sede, contando ainda com o fato de não ser






necessário subir ou descer a rua para se pegar o circular (dependendo de onde se vem, nem atravessa a rua, a reforma está para ser concluída até o final deste mês (conforme informação do corretor), valor....R\$ 1.600,00 à R\$ 1.800,00 com IPTU.

Então, se este imóvel não atender as necessidades de utilidade como sede e também não atender às condições dos usuários em situação de maior vulnerabilidade, *somos para que os responsáveis por esta decisão busque por um imóvel "adequado" e dentro de um valor de aluguel também satisfatório*, pois como se pode constatar, há imóveis disponíveis para servirem de sede, e por um preço bem melhor/menor, pois o que mais importa neste momento além do atendimento satisfatório ao usuário bem como as condições de trabalho é a economia financeira da Autarquia, pois se faz necessário lembrar, que algumas situações já foram suprimidas por falta de recurso financeiro, e como tudo o que se paga , sai da contribuição do usuário, é mais do que justo, urgente e necessário esta redução de gastos, uma vez que é possível. Em comparação com o imóvel acima citado, seria uma economia de aproximadamente R\$12.000,00/ano.

Não se faz necessário dizer, mas é bom lembrar, que os Conselhos Administrativo e Fiscal são providos de pessoas capacitadas e autorizadas por Lei a compô-los e assim com poder de voto decidir sobre os assuntos pertinentes apresentados nas respectivas reuniões, e cada assunto que se faz necessário o voto, a decisão está com a maioria e tendo o conhecimento das responsabilidades implicadas em cada situação, e não cabe a uma única pessoa decidir por todos, por isso e para isso, se constituem Conselhos.

Sendo este o nosso ponto de vista e preocupação com as contribuições dos usuários, solicitamos:

- Que, este requerimento seja lido na íntegra na próxima reunião do Conselho Administrativo, para que os Conselheiros tomem ciência desta proposta;
- Que, seja resolvido por meio de votação a saída ou não desta sede do local atual, para outro imóvel que tenha um custo menos oneroso, mas que tb atenda a todas as necessidades;

  
PR
Stocant
amf

- Que, este requerimento seja registrado em ata da referida reunião, para que todos tomem ciência e não seja alegado o desconhecimento do assunto, sobre o qual solicitamos uma posição do referido Conselho;
- Que, haja parecer jurídico, uma vez que estamos tratando de recursos dos usuários;
- Que, fique registrada a devida justificativa da decisão tomada pelo referido Conselho;
- Que, o Conselho Fiscal, seja comunicado oficialmente sobre a decisão.

Sendo assim, ficamos no aguardo das informações sobre a decisão tomada.

Sendo só para o momento,

LUIZ ROBERTO PADULA

Presidente do Conselho Fiscal


Benedita Viviane A. Carraro

Conselheira


Elis Regina Del Buono Dallari

Conselheira


Nanci Geraldo Marchi

Conselheira


Simone Foratto

Conselheira